



# Diário Oficial

Nº 31.821

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA 29 DE DEZEMBRO DE 2010

## Protocolo viabiliza desenvolvimento tecnológico em fontes renováveis

Com a interveniência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, o Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (Fundação Guamá) e o Consórcio Tecnopolo Di Castel Romano assinam Protocolo de Intenções. O objetivo é desenvolver cooperação em áreas de

interesse do Governo do Estado, com especial referência à indústria manufatureira, de tratamento e valorização dos minerais metálicos, das indústrias de óleo e gás, do meio ambiente, produção de energia proveniente de fontes renováveis, e setor de biomateriais e de biomedicina.

A Fundação Guamá, de igual forma, também assina Protocolo de Intenções com a Associazione Parchi Scientifici e Tecnologia Italiani, para identificar questões de ciência e inovação tecnológica em áreas de interesse do Pará em gestão de parques de ciência. **(Cad. 2 - Pág. 4)**

### Contrato administrativo

A Secretaria de Estado de Administração firma contrato com o Instituto de Defesa dos Servidores Públicos Cíveis e Militares do Estado, Banco Rural e com a Associação de Defesa dos Servidores Cíveis e Militares do Estado. O objetivo é a assinatura de contrato administrativo de consignação em folha de pagamento junto a SEAD, conforme margem consignável disponível, para atividade de instituição financeira.

**(Cad. 1 - Pág. 13)**

### Entidades habilitadas

Resolução 022/2010, editada pelo Conselho Estadual de Assistência Social, aprova o Plano Estadual de Assistência Social 2008/2011, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social. O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável também edita a Resolução 023/2010, que aprova o edital das entidades habilitadas à participação da Plenária para nova composição do CONSEANS/PA, para o biênio 2011/2013.

**(Cad. 3 - Pág. 14)**

## Portaria estabelece normas para lotação docente da UEPA

Portaria 3869/2010, editada pela Universidade do Estado do Pará estabelece normas para lotação docente na Instituição. De acordo com a portaria, os órgãos da UEPA, em especial, os Departamentos, devem cumprir as regras para lotação docente estabelecida na Instrução Normativa 04/2010, da Pró-Reitoria

de Graduação, até a aprovação pelo CONSUM de nova resolução que discipline a matéria. A portaria ressalta que os titulares de órgãos da UEPA e os docentes que não observarem as normas estabelecidas na referida Instrução, ficarão sujeitos as sanções disciplinares previstas na legislação.

**(Cad. 3 - Pág. 14)**

## Estação de aquicultura

A Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura firma contrato com a empresa B S Nascimento & CIA Ltda - ME para execução de obras e serviços de construção da Estação de Aquicultura de Uruará, com recursos do convênio nº. 106/2009 - MPA/SEPAq.

**(Cad. 4 - Pág. 2)**

## A História no Diário Oficial

**MOURA CARVALHO (LXXVIII)**

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho assinou o Decreto nº. 2.941, de 26 de setembro de 1959, isentando, pelo prazo de 05 anos, do pagamento de impostos e taxas estaduais, da indústria pertencente à firma Pará Industrial S/A, com sede nesta capital, provisoriamente instalada à travessa Tiradentes, nº 204.

Desta forma a firma industrial ficaria isenta, durante cinco anos, de pagamentos dos citados tributos de conformidade com as disposições previstas pela Lei nº. 47-A, de 24 de dezembro de 1947, uma vez que aquela firma iria explorar indústrias consideradas novas.

A firma, segundo o decreto, se dedicaria à metalurgia especializada do alumínio, fabricando em Belém, em moldes técnicos os mais avançados utensílios e objetos diversos daquele metal, tais como tigelinhas para látex, pratos, copos, bacias, painéis, caldeirões, chaleiras, caçarolas, bules, leiteiras, passadores, formas, entre outros objetos até então tradicionalmente importados de unidades federativas da União.

